PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA – DEM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2019

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana Municipal dos Esportes".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, faz saber que os pares desta Casa aprovaram a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º- Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal dos Esportes, compreendida entre os dias 1º a 7 de setembro de cada ano – em comemoração a Semana da Pátria.

Art. 2° - A Secretaria Municipal competente coordenará e organizará as ações decorrentes da presente lei, podendo para tanto, formalizar parceiras com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo único. O período acima estipulado servirá para estimular entidades, empresas, escolas e toda e qualquer instituição pública ou privada a realizar campanhas e eventos, visando a esclarecer e incentivar a população sobre a importância das atividades esportivas para a saúde física e mental e a qualidade de vida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA - DEM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA – DEM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

"O esporte é importante para modernizar nossa visão de mundo, porque socializa a gente, na derrota e na vitória." (Roberto da Matta-sociólogo)
Desde os tempos mais remotos, o esporte sempre esteve presente na vida do ser humano. Seja correndo uma maratona na Grécia, desafiando um oponente para a luta na África ou enfrentando animais no Coliseu, os esportistas sempre se diferenciaram dos demais por sua vitalidade e energia. Os seres humanos evoluíram, as civilizações também e o esporte acompanhou todo este processo sem nunca perder seu espaço. Pelo contrário, cresceu no mesmo ritmo e, algumas vezes, além dele.
Todos os benefícios que a prática esportiva trás para o corpo e a mente humana são comprovados e têm enorme valor. Seja competitivo ou não-competitivo, o esporte representa entrega, dedicação, empenho e, principalmente, saúde. Pessoas que praticam esportes levam uma vida mais saudável, além de aumentarem significativamente sua qualidade e expectativa de vida. A cada dia se vê mais e mais pessoas aderindo à tal prática, destacando-se positivamente a enorme adesão da terceira idade.
Santarém – Estado do Pará se destaca como uma cidade "celeiro" de atletas e inúmeras vezes esteve representada de alguma maneira em competições e pódios que compõem o "mundo esportivo". Mas um título deste porte não se adquire por acaso, muito menos com facilidade. Alcançar este patamar foi fruto de um árduo trabalho, porém, mantê-lo só será possível com muito investimento no fomento do esporte, através de políticas públicas, educação, incentivo e, principalmente, foco.
Venho então sugerir a criação da **Semana Municipal dos Esportes do Municipio de Santarém**. Uma realização deste porte trará ainda mais divulgação, incentivo e, principalmente, conscientização sobre a importância das práticas esportivas em todas as idades. Sabendo que no dia 1º de setembro é comemorado o Dia do Profissional de Educação Física e o início da semana da pátria, sugiro que este dia seja o marco para o início de tal atividade, que deverá se estender pelos sete dias seguintes.
Diante do exposto, apresento aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras para que somemos esforços a fim de aprovar o presente projeto-de-lei, tornando o Município de Santarém – Estado do Pará referência no sentido da promoção dos desportos, criando a Semana Municipal dos Esportes.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA - DEM